

PORTARIA CRP-09 N°. 095/2023

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 752ª e 753ª, realizadas em 06.11.2023 e 16.11.2023, respectivamente;

RESOLVE:

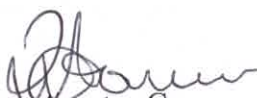
Art. 1º - Aprovar a criação do Grupo de Trabalho para realizar a revisão do Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, composto pelas Conselheiras Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325 e Conselheiro Marco Aurélio da Silva Lima-CRP-09/7837, sob a Presidência da Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges.

Art. 2º - Determinar que o Grupo de Trabalho ora nomeado apresente à Diretoria a proposta de revisão, no prazo de 60 dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 16 de novembro de 2023



Wadson Arantes Gama
Conselheiro Presidente
CRP-09-1523



Nadyene Moreira de Souza Borges
Conselheira Secretária
CRP-09-4754

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL